

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO Nº 072/GAP/2009

Assunto:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Ao abrigo do disposto no nº 2 artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delego nos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, a competência prevista no alínea a) do nº 1 do artigo 68º, no que concerne à representação do Município em contratos, em consequência de regulamento municipal, deliberação camarária ou despacho no exercício de competências delegadas ou subdelegadas que fixem as respectivas condições.

Santiago do Cacém, 12 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Proença